



ATA nº 5/2018

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penamacor,
realizada em vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Penamacor sob a Presidência de António Vieira Pires, tendo sido coadjuvado pelos membros, Francisco Abreu Esteves e Valéria Gonçalves Cruchinho na qualidade de primeiro e segundo Secretários da Mesa, respetivamente. -----

Após ter verificado a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa deu por aberta a sessão eram vinte horas e quinze minutos. -----

Resultante do requerimento apresentado pelo membro Luís Manuel Figueira que solicitou a suspensão do seu mandato pelo período de cinco meses, procedeu-se conforme o estipulado nos artigos 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, convocando o elemento seguinte na lista pelo grupo político "Penamacor - Um Concelho no Coração – IND." das eleições autárquicas de dois mil e dezassete, o cidadão **Nuno Manuel Vaz Gonçalves** que, após as formalidades conducentes ao Ato de Posse, tomou de imediato o seu lugar na bancada do respetivo grupo político. -----

Verificada a comparência dos Senhores membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: António Vieira Pires, Francisco Abreu Esteves, Valéria Gonçalves Cruchinho, Manuel Marcelo, Guida Leal, João Luís Vaz, Patrícia Leitão, Rogério Silvestre da Cruz, Maria Elisa Manteigas, Hélio Crucho, Samuel Osório, Carlos Alberto Pires e Sandra Almeida. -----

Foi registada a ausência do Deputado Municipal, Renato Robalo da Silva. -----

Presentes e por inerência estiveram também os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Luís Mendes Vaz, André Jacinto Silva, João Alves, Silvino Vinha Veigas, António José Robalo, António Pinto, Álvaro Gil Leitão e António Gil. -----

Foi registada a ausência do Presidente da Junta de Vale da Senhora da Póvoa, João de Campos. -----

Presentes, por parte do órgão Executivo estiveram o Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, o Vice-Presidente da Câmara Manuel Joaquim Robalo e as Vereadoras, Sandra Vicente e Anabela Campos, encontrando-se ausente o Vereador Domingos Torrão. -----

A Assembleia Municipal reuniu de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I. Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artº 15º do Regimento em vigor. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. Tomada de posse do Deputado Municipal Nuno Manuel Vaz Gonçalves em substituição temporária do Deputado Municipal Luís Manuel Teodósio Figueira. -----
2. Informações sobre expediente. -----
3. Informações de carácter geral. -----
4. Análise e votação da Ata n.º 3 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – vinte e sete de junho de dois mil e dezoito. -----
5. Análise e votação da Ata n.º 4 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal – trinta de julho de dois mil e dezoito. -----
6. Intervenções dos Senhores Deputados Municipais, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal. -----

II. Período da Ordem do Dia, nos termos do art.º 16.º do Regimento em vigor. -----

7. Eleição de um (1) representante da Assembleia Municipal a integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor, em substituição de um elemento designado por esta Assembleia que deixou de exercer as suas funções. -----
8. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de Adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais – “ANAM” -----
9. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
10. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Aprovação da Adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia. -----
11. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Modelo de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Penamacor para o Ano 2019. -----
12. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Taxa de IMI a cobrar em 2019. -----

III. Intervenção do Público, nos termos do art.º 17.º do Regimento em vigor.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou de seguida ao **Período de Antes da Ordem do Dia**. -----
O Senhor Presidente da Mesa começou por cumprimentar os presentes e proferiu algumas palavras sobre o falecimento do Senhor António Taborda, que foi durante muitos anos Presidente da Junta de Pedrógão de São Pedro e do falecimento do funcionário aposentado desta Autarquia, Senhor António Menas, solicitando aos presentes que, em sua homenagem, fosse guardado um minuto de silêncio. -----

I - Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do art.º 15.º do Regimento em vigor. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento da justificação de faltas apresentada pelos Deputados Municipais, Renato Robalo da Silva e João Campos, que informaram atempadamente que não poderiam estar presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal. -----

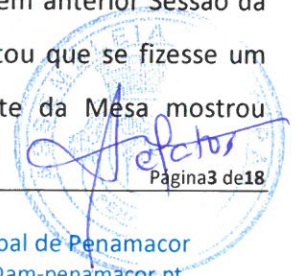
Deu conhecimento das justificações de faltas da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27/06/2018 dos Deputados Municipais Álvaro Gil Leitão e António Gil; e da Sessão Extraordinária de 30/07/2018, deu conhecimento da justificação de falta apresentada pela Deputada Municipal, Patrícia Leitão. -----

O Senhor Presidente da Mesa passou de seguida à leitura do expediente que deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal e à prestação de informações ou esclarecimentos que à Mesa cumpre produzir, reiterando que todos estes documentos ficam à disposição para consulta dos Deputados Municipais. -----

Deu conhecimento da entrada de uma carta do Ministério da Administração Interna, que se refere à Lei de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, informando que os mesmas aguardam diplomas legais de âmbito setorial e que as entidades autárquicas terão até ao ano dois mil e vinte e um para se prepararem e para assumirem as novas competências. Apresentou uma carta da Federação Nacional dos Professores, em conciliação com o Partido os "Verdes", a apelar a todas as Câmaras Municipais e Assembleias Municipais para decidirem não assumir a transferência de competências para as Autarquias. A Mesa recebeu um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor, a dar conta da necessidade de nomear novo cidadão representante da Assembleia Municipal, uma vez que a cidadã eleita na sessão de 06/12/2017, Ilda Maria Monteiro Lopes, deixou de exercer as suas funções por vontade expressa desde o dia 31/08/2018. Tratando-se de uma votação nominal, terá de proceder-se à eleição por voto secreto. -----

Comunicou que a Associação Nacional de Assembleias Municipais questionou à Assembleia Municipal qual a decisão sobre a sua adesão. O Presidente da Assembleia informou que solicitou ao Executivo, a aprovação da adesão em Reunião de Câmara. Comunicou que o Executivo Municipal, aprovou por unanimidade a adesão à "ANAM", e é um dos pontos a ser votado na presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

Informou que foi abordado pelos Senhores Deputados Municipais sobre dois temas: um relacionado com o envio das questões colocadas à Mesa nas Sessões da Assembleia Municipal ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Mesa, esclareceu que todas as questões foram enviadas ao Senhor Presidente da Câmara; não obteve ainda resposta e informou que a Lei não define prazos. O outro tema, diz respeito à elaboração do Regulamento do Ruído. Advertiu que o assunto já foi falado em anterior Sessão da Assembleia Municipal, foi feita uma proposta ao Senhor Presidente da Câmara e tentou que se fizesse um grupo de trabalho para o efeito, mas não teve repercussões. O Senhor Presidente da Mesa mostrou



Página 3 de 18



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disponibilidade e informou, que podem solicitar informações a Técnicos de Higiene e Segurança que poderão ajudar na elaboração do Regulamento do Ruído. Informou ainda que um Presidente da Junta de Freguesia, apresentou de forma oficial um pedido de recolha e análise de água de alguns fontanários. O Senhor Presidente da Mesa, comunicou que falou com o Delegado de Saúde e está disponível para o efeito. -----
Recebeu um mail de um cidadão do Concelho de Penamacor a questionar se tinha chegado à Assembleia Municipal uma reclamação sobre o estado da Estrada entre a Vila de Caria para a Aldeia de Benquerença.-----
Respondeu que não teve conhecimento do assunto e por isso não encaminhou para o Executivo Municipal.
(Sic) -----

O Senhor Presidente da Mesa passou de imediato à **apreciação, discussão e votação da proposta de Ata da Sessão número três realizada em vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, e da proposta de Ata da Sessão número quatro realizada em trinta de julho de dois mil e dezoito**, tendo perguntado aos membros presentes se tinham alguma proposta de alteração às mesmas. Os Deputados Municipais não solicitaram alterações. -----

Colocada à votação, foi a proposta de Ata número 3/2018 **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com vinte e dois (22) votos a favor. -----

Colocada à votação, foi a proposta de Ata número 4/2018 **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com vinte e dois (22) votos a favor. -----

O Senhor Presidente da Mesa pergunta quem pretende inscrever-se para intervenções a terem lugar no Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal. -----

Inscreveram-se os **Deputados Municipais, Samuel Osório, António Pinto, Nuno Gonçalves, Manuel Marcelo e João Luís Vaz:** -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, passou de imediato a palavra ao Deputado Samuel Osório. -----

Deputado Samuel Osório: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, Membros da Mesa, Executivo Municipal, Membros da Assembleia Municipal, Comunicação Social e Público presente. -----

O assunto apresentado relacionou-se com um artigo da Rádio Cova da Beira onde o Senhor Juiz - Presidente da Comarca de Castelo Branco, refere a falta de acessibilidade ao Tribunal de Penamacor. O Deputado Municipal concordou com o Juiz e disse que é necessário criar acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida e mencionou que se deve alargar esta questão da acessibilidade à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, à





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Segurança Social e à Conservatória. Afirmou que é uma questão que não é de agora mas de há muitos anos; perguntou para quando haverá intervenções nos locais referidos. -----

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Deputado António Pinto. -----

Deputado António Pinto: -----

Começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Comunicação Social e estimado Público. -----

Apresentou uma informação/interpeção à Mesa sobre o Regimento da Assembleia Municipal. Declarou que não estando presente na Sessão da Assembleia Municipal onde foi aprovado o Regimento, alertou para o n.º 2 do artigo 38º e cita: "A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o nº 4 do artigo 84º do artigo da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e demais legislação aplicável." (fim de citação). O Deputado Municipal, informou que o artigo está revogado e foi substituído pelos nºs 4 e 5 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. A Lei nº 75/2013, estabelece também a revogação dos artigos 81º ao 95º, sugerindo que o Regimento da Assembleia Municipal fosse alterado de acordo com as alterações produzidas pela Lei. -----

O Senhor Presidente da Mesa, alertou que o Regimento foi enviado, analisado e discutido por todos os Deputados Municipais dos dois grupos parlamentares: afirmou que não é jurista, agradeceu a informação e assumiu uma cota parte de responsabilidade. -----

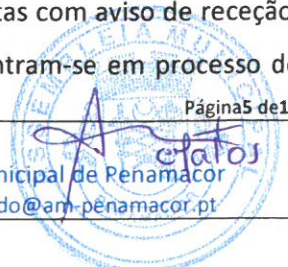
De seguida o Senhor Presidente da Mesa dá a palavra ao Deputado Manuel Marcelo. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, restantes Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, restante Executivo, Público e Comunicação Social e colegas Deputados Municipais. -----

Em termos da atualidade referiu duas questões mencionadas na Ata n.º 3, agora aprovada. Uma primeira questão é relacionada com a água; afirmou que para além de não ter evolução, foram aplicados retroativamente os valores do Regulamento da Água em dois mil e quinze. As dívidas de quem consumiu água e não pagou, foram-se avolumando ao longo dos anos; são por volta de quatro mil contadores e cerca de quatrocentos processos que estão em execução fiscal. O Senhor Presidente da Câmara na última Sessão da Assembleia Municipal esclareceu que as notificações das dívidas da água não são feitas com aviso de receção, mas, com registo simples e que todas as dívidas que se encontram para trás, encontram-se em processo de

Página 5 de 18





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

execução fiscal, para cobrança coerciva. O Deputado Manuel Marcelo, questionou quantos desses processos já se encontram na fase final de penhora de forma a Câmara reaver o valor de cerca de cento e cinquenta mil euros, de quatrocentos cidadãos e firmas, que devem à Câmara Municipal desde os anos dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis. -----

O outro assunto, diz respeito à informação que o Senhor Presidente da Câmara faz e entrega ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal com cinco dias de antecedência, onde não constam os processos que a Câmara Municipal tem em Tribunal. Na Sessão anterior da Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Câmara tinha informado que futuramente faria chegar essa informação, mas novamente não correspondeu, não cumpriu a Lei que obriga a que os processos em Tribunal que envolvam a Câmara Municipal, sejam informados e qual o seu estado e evolução. -----

Saudou a iniciativa que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal teve no início da Sessão, cumprindo o Regimento, ao informar que enviou os requerimentos do Grupo Parlamentar Independente, Penamacor - Um Concelho no Coração ao Senhor Presidente da Câmara e aguarda resposta dos mesmos. -----

O Deputado Municipal Manuel Marcelo, alertou para que o Senhor Presidente da Câmara passe a cumprir a Lei sobre a comunicação e informação aos Deputados Municipais e aos Múncipes, e informe dos processos que a Câmara Municipal tem. Comunicou a existência do processo nº 142/18.6T9FND e entregou à Mesa cópia do documento que recebeu do Ministério Público a informar que o processo já se encontra no Tribunal Administrativo e Fiscal. A denúncia está relacionada com a situação do Senhor Vice-Presidente ter feito aquisições de serviços à firma de seus familiares. Disse que o processo está a decorrer, está em fase de inquérito, a polícia judiciária fará as diligências e saber-se-á oportunamente o que haverá sobre o assunto. Existe outro processo com o nº PA/23/18 que se prende com o adjunto do Presidente de Apoio à Presidência; informou que a denúncia deu entrada no Ministério Público antes do despacho do Senhor Presidente a exarar a anulação do seu anterior despacho. O despacho de nomeação do eleitor como adjunto não reunia as condições que a Lei define; não ter compromissos com outras atividades quer remuneradas, quer não remuneradas. Alertou que apesar de ter havido um despacho do Senhor Presidente a exarar a nomeação, o processo está a decorrer. Juridicamente estão em causa duas situações: ou no processo existe uma declaração a dizer que reunia as condições legais que a Lei explicita e claramente define. Sendo verdade e confirmado que essa pessoa tinha outras atividades profissionais, que não tinha a exclusividade total que a Lei explicita e claramente define, se a declaração existe e está no processo é uma declaração com falsas declarações. Se a declaração não existe, o Senhor Presidente da Câmara fez um despacho sem efeitos, considerado ilegal e nulo. Por fim deu conhecimento do processo PA30/2017 a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

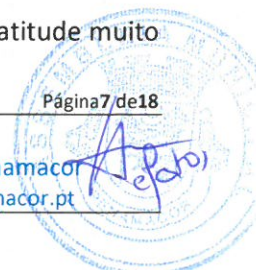
Branco, lembrou que é o processo que o Senhor Presidente da Câmara invocou na resposta ao Tribunal de Contas e que vem descrita no Acórdão que o Senhor Presidente da Mesa enviou a todos os Deputados Municipais. Afirmou que está lá bem claro que o Senhor Presidente da Câmara e o Executivo Municipal, souberam da situação de ilegalidade dos contratos da firma da anterior vereadora. Advertiu que os processos existem e que o Presidente da Câmara deverá cumprir a Lei. -----

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Deputado João Luís Vaz. -----

Deputado João Luís Vaz: -----

Iniciou a sua intervenção com saudações ao Senhor Presidente da Mesa, restante Mesa, Deputados Municipais, estimado Público e Comunicação Social. -----

Saudou o Senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana, que durante cinco anos prestou serviço no Concelho de Penamacor. Enquanto residente no Concelho de Penamacor afirmou que se sentiu seguro e nunca se sentiu vítima de uma atitude “cinegética” por parte dos responsáveis das autoridades, ao contrário, do que existiu anteriormente, especialmente perante os condutores deste Concelho. Atestou que foram cinco anos de tranquilidade, a segurança de pessoas e bens não foram postas em causa neste Concelho; agradeceu a sua atitude de ponderação e apreço e prestou um louvor pela forma como o Comandante geriu todas as situações, deixando um “Bem-haja” em seu nome e em nome de todo o Concelho de Penamacor. Relatou que na última Ata aprovada nesta Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Câmara, mencionou de forma exemplar o trabalho do responsável do posto territorial da “GNR”. O Deputado Municipal referiu também o importante trabalho dos Guardas e dos elementos do “CEFA”, a conjugação em equipa permitiu alcançar ótimos resultados no Concelho de Penamacor. Deseja que quem ocupe o lugar, siga o exemplo da atitude destes últimos cinco anos, de forma a continuar a fortificar o futuro. Mencionou que na época de verão, o Concelho teve o gosto de receber os emigrantes que por esse mundo fora procuram uma vida melhor. Com satisfação verificou as consecutivas enchentes nas zonas de lazer, nas zonas balneares, no parque de campismo, na piscina municipal, em locais de convívio e confraternização nestas épocas de verão. Relativamente ao estado da estrada de Caria para a Benquerença contextualizou que a Estrada Nacional n.º 570, abrange e serve três Concelhos diferentes. Referiu que a parte da estrada da Vila de Caria, pertence ao Concelho de Belmonte, sugerindo, ao Senhor Presidente da Câmara de Penamacor que fale com o Senhor Presidente da Câmara de Belmonte para que seja resolvida esta parte danificada, que pertence a esse Concelho. Sobre a parte da Estrada que pertence ao Concelho do Fundão, informou que o Presidente da Câmara, na altura Presidente da Junta da Benquerença em conjunto com a população, teve uma atitude muito





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proactiva perante o estado em que a estrada se encontrava. Referindo-se ao trecho da Estrada Nacional nº 570, que pertence ao Concelho de Penamacor, solicitou os melhores ofícios aos responsáveis para que a parte mais degradada tenha uma intervenção mais cuidada. -----

Proferiu que é importante que as falhas sejam apontadas e que na Assembleia Municipal transata houve opiniões construtivas da bancada da oposição, afirmando que a construção é sempre positiva. Salientou que após um ano decorrido das eleições, e desde o primeiro dia que afirma ao Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo Municipal, que estarão cá para dar um louvor e também para chamar a atenção quando necessário.-----

O Senhor Presidente da Mesa, esclareceu que quem solicitou informações sobre o estado e arranjo da Estrada Nacional nº 570 foi um cidadão de Penamacor, que conhece o mapa de estradas, os concelhos e o distrito e enviou o documento para os Presidentes das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais de Fundão, Belmonte e Penamacor. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, restante Mesa da Assembleia Municipal, todos os membros da Assembleia Municipal, Público presente e Comunicação social. -----

Respondeu a todas as questões que a pertinência merece, começou pela questão da acessibilidade ao Tribunal de Penamacor. Informou que a questão está devidamente ponderada, já foi analisada com os responsáveis do Ministério da Justiça. A área de arquivo é enorme, os funcionários do Ministério da Justiça estão em fase final de retirarem todo o arquivo que está no edifício, para posteriormente se lavrar procedimento para a execução de obras de requalificação do respetivo imóvel. -----

Relativamente à questão de saída de técnicos do Município, expôs que o quadro da Autarquia nestes últimos cinco anos se reduziu por vários motivos e informou que nesse sentido foi elaborado o processo de admissão de precários. Esclareceu que em face de algumas questões colocadas, irá ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia, convocatória de uma Assembleia Municipal Extraordinária para alterar o Mapa de Pessoal sobre esta matéria e de acordo com o documento presente na Lei dos precários. O Mapa de Pessoal será alterado para que de imediato se possa abrir novos procedimentos concursais para admissão de gente qualificada em várias áreas, para o Município de Penamacor.-----

Quanto aos processos de execuções fiscais, confirma que se encontram todos em processo de execução fiscal, afirmando que é impossível neste curto espaço de tempo ter penhoras executadas, são processos que vão





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

levar anos para serem executados; não existe capacidade de resposta em face da burocracia inerente. Os processos estão a ser preparados, o Município nunca teve nem tem capacidade, as dívidas não são de há quatro, cinco anos, são na grande maioria dívidas de nove ou dez anos e o Município não tem capacidade para essa questão, é necessário haver parceiros no processo, nomeadamente do Ministério da Finanças para que se possa proceder à cobrança coerciva dessas dívidas. -----

O Senhor Presidente da Mesa, informou que respeitante ao assunto do Tribunal de Penamacor, o Senhor Presidente da Câmara tem tido grande empenho para a resolução do problema. O Presidente da Assembleia, informou que faz parte do Conselho de Juízes como representante da área da saúde. O Senhor Juiz responsável por esta área, teve a delicadeza de o convidar a visitar o Tribunal de Penamacor e confirmou que o arquivo é enorme, só tem um funcionário e estava a aguardar que fosse disponibilizada a vinda de um segundo funcionário. Atestou que não faz sentido que qualquer pessoa que tenha mobilidade reduzida, não tenha acesso como as outras pessoas ao Tribunal. Foi colocada a hipótese de instalação de um elevador para que as pessoas com deficiência pudessem ter acessibilidade. -----

O Deputado Manuel Marcelo solicita a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Declarou que o Senhor Presidente da Câmara fez uma afirmação, contradizendo o que já disse. Explicitou com a apresentação de um documento que vem na prestação de contas do fim de ano do Município de Penamacor; anexo três, mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31/12/2017. Em primeiro lugar, passaram três meses e quanto às cobranças coercivas feitas de há três meses para cá, foi zero. Em segundo lugar, existem algumas dívidas de anos anteriores, mas é a partir do ano dois mil e catorze que as dívidas se agravam: Em dois mil e catorze, vinte mil euros; em dois mil e quinze, vinte e cinco mil euros; em dois mil e dezasseis, vinte e quatro mil euros; em dois mil e dezassete, sessenta mil euros. Até ao final do ano dois mil e dezassete existem duzentos mil euros de dívida. Expôs que de acordo com o documento da Câmara não se pode afirmar que a maioria das dívidas de água, saneamento básico, resíduos sólidos, vem detrás; algumas dívidas as pessoas terão pago, mas agravaram-se em todo o mandato anterior de forma significativa, em mais de cem mil a cento e vinte mil euros. -----

O Deputado Rogério Silvestre da Cruz, solicitou ao Presidente da Mesa, um pedido de esclarecimento e pedido de apresentação de requerimento oral. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Deputado Municipal. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado Rogério Silvestre da Cruz: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, Membros da Mesa, Executivo Municipal, colegas Deputados Municipais, Público Comunicação Social. -----

Apresentou um pedido de esclarecimento ao Executivo Municipal que diz respeito à utilização de dinheiros públicos, referindo-se à aquisição por parte do Município de um terreno em Penamacor à empresa “Realcil”, pedindo que o Senhor Presidente da Câmara esclareça o tema. Questionou se o terreno esteve à venda, se foi de conhecimento geral, se foi publicitado, ou se foi a Câmara Municipal que tomou a iniciativa de o adquirir. Teve conhecimento pela afirmação do Senhor Presidente da Câmara que houve uma avaliação; perguntou se o Senhor Presidente da Câmara tomou a iniciativa de comprar em nome da Câmara Municipal e se o assunto foi debatido em Reunião de Executivo, se está em Ata e qual a Ata. Afirmou que a escritura foi feita fora do Cartório Notarial de Penamacor; perguntou se existiu alguma razão especial para isso. -----

O Deputado Rogério Silvestre da Cruz, apresentou de seguida o requerimento oral: -----

O requerimento diz respeito a uma notícia que saiu a vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, na Rádio de Castelo Branco. Referiu que tem a ver com o tema “Regadio”, abordado por si na Sessão da Assembleia Municipal de vinte e seis de abril de dois mil e dezoito. A notícia publicada diz que o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Luís Capoula Santos, publicitou que os Concelhos de Proença-a-Nova, Fundão e Sertã têm projetos já completamente aprovados para a aprovação dos seus regadios. Salientou que a notícia tem números bastante interessantes e que gostaria de ver também o Concelho de Penamacor envolvido nesses números. Expressou um investimento global de quinhentos e trinta e quatro milhões de euros até dois mil e vinte e dois, a criação de quarenta e nove mil hectares e reabilitação de quarenta e um mil hectares e a criação de dez mil quinhentos e cinquenta postos de trabalho diretos. -----

O Senhor Presidente da Mesa, prossegue a sessão dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Afirmou com frontalidade e transparência que já esclareceu em outras instâncias e faz questão de esclarecer novamente na Assembleia Municipal. Proferiu que a Câmara não é nenhuma agência imobiliária, que não tem de saber se o terreno está ou não à venda. Cumprindo todos os trâmites legais e processuais previamente ao ato de aquisição, promoveu o Município de Penamacor a elaboração, através de um perito credenciado, de uma avaliação do imóvel, que se traduz no montante de duzentos e sessenta e cinco mil euros de valor à data de dezassete de novembro de dois mil e dezassete. O Município fez a aquisição do imóvel por cerca de cento e quarenta e nove mil euros, atestando que a Autarquia fez um grande negócio para o Concelho. Declarou que





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foi tudo feito de forma transparente, com as devidas requisições, com os respetivos enquadramentos contabilísticos, respetivos pagamentos e enquadramento legal e se assim não fosse o negócio não teria sido feito. Elucidou que nada foi feito fora do Concelho; foi feito em outro escritório por alguém que muito recentemente está a trabalhar no nosso Concelho e tem escritório aberto na Vila de Penamacor. Não houve falta de transparência no processo. Explicou que se aplicarem o simulador das finanças para efeitos de cálculo das mais-valias sobre a compra e preço de aquisição do terreno no ano dois mil e dois pelo anterior proprietário pelo valor de duzentos e cinquenta e cinco mil euros, até ao final de dois mil e dezassete atribui o Ministério da Finanças uma taxa de 1.25%; significa que o valor atual do terreno e valor tributável é de trezentos e doze mil e quinhentos euros. Comentou que o melhor e maior terreno em área de construção no perímetro urbano de Penamacor enquadrado no Plano Diretor Municipal – PDM, foi adquirido pela Autarquia de forma transparente e permite um potencial para expansão habitacional e industrial do Concelho e Vila de Penamacor. -----

Deputado Manuel Marcelo, solicitou ao Presidente da Mesa um pedido de esclarecimento, que lhe foi concedido. -----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara se tem alguma avaliação feita pelos técnicos da Câmara Municipal e perguntou se o Senhor Presidente da Câmara levou o assunto a Reunião de Câmara, se consta em alguma Ata, qual e quando. Perguntou se informou os Vereadores e se decidiu dentro da sua competência legal. Como cidadão, considera que se deve acautelar o dinheiro público e que o Senhor Presidente da Câmara devia ter pedido uma avaliação do terreno interna, da competência técnica da Câmara Municipal, com parâmetros atuais e não com parâmetros extrapolados, feitos através de uma avaliação encomendada e paga. -----

O Senhor Presidente da Câmara, solicitou ao Senhor Presidente da Mesa que na próxima Sessão da Assembleia Municipal quando a presente Ata for aprovada, lhe faça chegar uma cópia, porque fará chegar esta intervenção ao perito credenciado que fez a avaliação do terreno. -----

Terminado o período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início ao **Período da Ordem do Dia**. -----

II - Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Sete da Ordem de Trabalhos. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 7 – Eleição de um (1) representante da Assembleia Municipal a integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor, em substituição de um elemento designado que deixou de exercer as suas funções. -----

No sentido de ser efetuada esta eleição, o Senhor Presidente da Mesa, solicitou aos líderes dos grupos políticos que fizessem chegar à Mesa propostas de 1 (um) representante da Assembleia a integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor, uma vez que a cidadã eleita na sessão de 06/12/2017, Ilda Maria Monteiro Lopes, deixou de exercer as suas funções. Registou-se a entrada apenas de uma proposta, vinda da bancada do Partido Socialista que foi designada por “Lista A” com a indicação da cidadã, Maria Elisa Caria Vaz Sousa Manteigas. -----

Procedeu-se de seguida ao processo de eleição por escrutínio secreto para o que foram distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Efetuada a votação, escrutínio e contagem dos votos obteve-se o seguinte resultado: vinte e dois (22) votantes, vinte e um (21) votos a favor e uma (1) abstenção -----

A proposta do Partido Socialista mereceu assim aprovação por **MAIORIA**, tendo sido eleita para representação na **CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor** a cidadã acima indicada. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Oito da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 8 – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de Adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

O Senhor Presidente da Mesa, informou que o documento de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM, foi aprovado por unanimidade por parte do Executivo Municipal e coloca-o de forma legal para apreciação e votação na Assembleia Municipal. -----

Colocada esta proposta à votação da Assembleia Municipal o **Ponto 8 da Ordem de Trabalhos – Adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais**, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com vinte e dois (22) votos a favor. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em minuta**, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Nove da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 9 – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

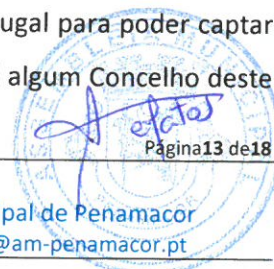
O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Comunicou que a informação foi previamente distribuída a todos os Deputados Municipais. Esclareceu que o concurso público aberto em julho, sobre a reabilitação do Teatro Clube de Penamacor ficou “deserto”, não tendo havido propostas. Informou que se está a fazer uma reapreciação do projeto, uma reestruturação e ajustamento em termos de mercado. Foi um projeto extenso elaborado durante dois anos, que tecnicamente obedece a muitas condições legais nomeadamente de pareceres; os valores de mercado nestes dois anos alteraram-se completamente, estão mais elevados face à conjuntura do mercado. O projetista encontra-se a avaliar toda esta questão, para que no próximo mês, se nada ocorrer em contrário, se abrir novamente concurso público para a reabilitação integral do Teatro Clube de Penamacor. -----

Deu conhecimento de uma parceria, que permitiu a submissão de uma candidatura dentro de plataforma para a instalação em Penamacor, de um dos maiores parques solares de Portugal. O parque solar apresenta cerca de cento e setenta hectares de área a ser ocupada por painéis solares e é um investimento para a população de cerca de duzentos megawatts de energia, para um valor estimado de cerca de duzentos milhões de investimento. Afirmou que não é todos os dias que num Concelho como este do interior, se ouvem investimentos desta natureza e desta dimensão. -----

Manifestou que o Concelho de Penamacor está com rumo positivo, apreciado em qualquer ponto do País. Ao avaliar as estatísticas e os dados de alguns portais e instâncias do País, Penamacor está com plena execução do “Portugal 2020”, detendo um envelope financeiro extraordinário para o Concelho. Referiu que apresentaram um projeto de requalificação para o Concelho nos últimos quatro anos, querendo concluí-lo nos próximos dois anos. Informou que está a decorrer o concurso público do alargamento e expansão da Zona Industrial de Penamacor e espera que daqui a sensivelmente dois anos o Concelho de Penamacor possa estar em condições de estar ao lado, ou melhor preparado, que os outros Concelhos deste interior de Portugal para poder captar investimento, investidores, criar emprego e fixar população. Encarou que é muito difícil algum Concelho deste





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

interior ter números para isso e apresentar dados com taxas de natalidade na ordem dos 10% em face do registo de óbitos, e em curto espaço de tempo haver retrocesso no decréscimo populacional. Declarou que é no futuro que o País irá ficar muito apreensivo, quando se chegar ao ano dois mil e vinte um e se analisarem os resultados dos “Censos de 2021”.

O Deputado Municipal Manuel Marcelo solicita ao Presidente da Mesa, defesa de honra, que lhe foi concedida. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Apresentou defesa de honra porque o Senhor Presidente da Câmara tem manifestado publicamente, designadamente num artigo da Rádio Cova da Beira, e cita: “questões e entraves”, “que alguns não querem que o Concelho vá para a frente”, “alguns fazem tudo para serem entrave”, “não trazem nada de positivo ao Concelho”, “alguns querem o desenvolvimento e outros querem o atraso do Concelho.” (fim de citação).-----

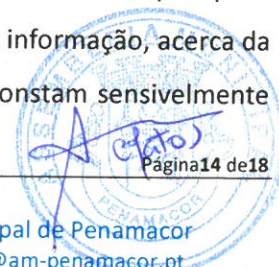
Dirigindo-se ao Presidente da Mesa e Deputados Municipais, expressou que o Grupo Parlamentar Independente – “Penamacor Um Concelho no Coração”, nas Atas das Sessões da Assembleia Municipal nunca votou contra as atividades, projetos e iniciativas de investimento do Executivo Municipal para o desenvolvimento do Concelho e exemplificou que foi sugerido a criação de um Gabinete de Empreendedorismo. Descreveu que foram aprovados os projetos da Zona Industrial, o Teatro Clube, o Cimo de Vila, a limpeza da Bazágueda. Esclareceu que a única declaração de voto contra, foi a da proposta do Orçamento, justificada por manter, como no mandato anterior, um modelo de gestão centralizado no Presidente, não contemplando investimentos autorizados, para gestão própria e independente das Freguesias.

O Deputado Francisco Abreu, solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida.-----

Deputado Francisco Abreu: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores e Senhoras Vereadoras, caros colegas Deputados Municipais, Comunicação Social e Público no geral. -----

Afirmou que não teve muito tempo por motivos pessoais de ver a informação do Senhor Presidente da Câmara. Declarou que já anda nestas atividades autárquicas há cerca de trinta anos, e que talvez se tenha prejudicado por muitas vezes na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal, nunca teve, nem nenhum familiar seu, benefícios pessoais por exigir e lembrar que os órgãos têm as suas responsabilidades. Expôs que é necessário que se leiam e referiu que o Senhor Presidente da Câmara envia a todos uma informação, acerca da atividade do Executivo. Nos últimos três meses desde a última Assembleia ordinária, constam sensivelmente





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vinte pontos, onde metade dos assuntos discutidos dizem respeito a obras, todos aprovados por unanimidade. Disse que se lhe forem dizer que no Executivo nem sempre os vereadores estão presentes, não estando, a unanimidade mantém-se válida à mesma. Afirmou que é tão responsável perante a votação unânime a maioria de quatro vereadores eleitos pelo Partido Socialista, como o vereador do Grupo Parlamentar Independente – Penamacor um Concelho no Coração. Considerou ser um tanto descabido não se olhar para os documentos, sem chamar a atenção para a requalificação do Castelo-Fortaleza, requalificação do centro de Aranhas, requalificação da Barragem da Bazágueda, ampliação da Zona Industrial de Penamacor, ação de emparcelamento da Lagariça em Aldeia do Bispo, Centro de Saúde de Penamacor, tudo com votações por unanimidade. Aludiu que é preciso que o povo deste Município presente saiba, como é que pode a maioria nesta Assembleia Municipal estar contra um Executivo que tem uma maioria clara de quatro eleitos, e, na maioria dos casos até o próprio Vereador da oposição vota a favor, e portanto não faz nenhum sentido que haja aqui, no órgão meramente fiscalizador que somos, não executivo, qualquer tipo de oposição.-----

O Senhor Presidente da Mesa, esclarece que a Assembleia Municipal é um órgão fiscalizador, não “meramente fiscalizador”, a expressão não consta da Lei. É um órgão que fiscaliza e responsabiliza todos. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou ao Ponto Dez da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 10 – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Aprovação da Adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia. -----

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara: -----

Informou que se trata de uma proposta já aprovada por unanimidade em Reunião do Executivo; trata-se da adesão dos Autarcas ao processo de Clima e Energia e às metas ambientais definidas no Pacto dos Autarcas; a redução de 40% de emissões de Co2 até ao ano dois mil e trinta. -----

Colocada esta proposta à votação da Assembleia Municipal o **Ponto 10 da Ordem de Trabalhos – Adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia**, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com vinte e dois (22) votos a favor. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 11 – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Modelo de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Penamacor para o Ano 2019. -----

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara: -----

Disse que da mesma forma que foi aprovada pelo Executivo Municipal e de acordo com o formalismo da Assembleia de setembro, o documento final traduz-se no Modelo de Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços para o ano dois mil e dezanove, que se irá traduzir no Organograma e Mapa de Pessoal juntamente com o Plano de Atividades e Orçamento, que irá previamente à aprovação do Executivo e depois submetido à Assembleia Municipal em novembro ou dezembro, conforme decisão do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

O Deputado Manuel Marcelo, pediu esclarecimentos sobre o documento a aprovar e se não ia haver uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para integrar novos técnicos no Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara: -----

Esclareceu que a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal será alusiva ao procedimento e enquadramento dos Precários, onde o documento integrante será o ajustamento do Mapa de Pessoal ainda para o ano dois mil e dezoito. Esclareceu que o que está a ser discutido neste ponto, são documentos previsionais para o ano de dois mil e dezanove; na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal vão ser discutidos documentos previsionais a entrar em vigor ainda no ano de dois mil e dezoito. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea m) do nº 1 do artigo 25º com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 11 – Modelo de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Penamacor para o Ano 2019, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**-----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Doze da Ordem de Trabalhos. -----



Página 16 de 18



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 12 – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - Taxa de IMI a cobrar em 2019. -----

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara: -----

Referiu que foi aprovado por unanimidade em Reunião de Executivo e a proposta é trazida à Assembleia Municipal, para que todos os proprietários de terrenos, quer urbanos, quer rústicos, possam usufruir das taxas mínimas e os apoios máximos a aplicar no ano dois mil e dezanove para as famílias com dependentes a seu cargo. -----

O Deputado Samuel Osório, solicitou ao Presidente da Mesa a apresentação um requerimento, o que lhe foi concedido. -----

O Deputado Samuel Osório: -----

Informou que nada tem a dizer sobre o ponto que está a ser discutido, concordando que a aplicação das taxas mínimas é um apoio que a Câmara Municipal tem dado aos seus Municípios. -----

Referiu que as ARU'S são formas em que os Municípios podem intervir, quer em termos fiscais quer no património imobiliário urbano. O artigo que é usado para as taxas de IMI, também permite, com a devida aprovação em Assembleia Municipal, intervenções da Câmara Municipal com o intuito de majorar as taxas aplicadas aos imóveis que não estejam a cumprir satisfatoriamente a sua função, ou que constituam perigo para a segurança de pessoas e bens; e também no mesmo sentido analisar fiscalmente os prédios devidamente limpos nas áreas florestais. Considerou que é um tema um pouco complexo, porque trata-se de aumentar os impostos, mas a Câmara Municipal pode intervir nesse aspeto, não está a ser feito este ano, mas deixa a recomendação para o futuro. -----

Apresentou requerimento, e entregou como exemplo e para os devidos efeitos e futura revisão, cópia do Diário da República onde se encontra publicado a alteração da delimitação de uma ARU, expondo que ao contrário do que foi dito em Sessão anterior, existe a possibilidade de alteração da delimitação das áreas de intervenção das ARU'S após a sua criação. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea a) do artigo 14º e da alínea a) do nº 1 do artigo 23º, ambos da Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) e do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 11 de novembro, o qual sofreu várias alterações, em conjugação com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 12 – Taxa de IMI a cobrar em 2019, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**-----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

Não havendo mais pontos a deliberar no Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou de imediato ao Período da Intervenção do Público. -----

III - Intervenção do Público, nos termos do art.º 17º do Regimento em vigor. -----

O Senhor Presidente da Mesa, perguntou se algum elemento do público presente pretendia usar da palavra. Nenhum cidadão pediu a palavra. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão Ordinária de vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, eram vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e votada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Carla Matos, Assistente Técnica designada para apoio ao Secretariado desta Assembleia Municipal de Penamacor, que a redigi e subscrevo. -----

Faz parte integrante desta Ata a gravação áudio desta Sessão, a qual fica depositada nos Serviços do Secretariado da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Maria Vieira Pires)

A Assistente Técnica



(Carla Matos)